



Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos **dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove**, às nove horas e quarenta e
2 cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em caráter
3 extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência da Magnífica
4 Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Santos Veloso**, que presidiu a sessão a partir
5 da sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a
6 presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, do Pró-
7 Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty Rodrigues de**
8 **Lucena**, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, **Professora Adriana**
9 **Migliorini Kieckhöfer**, do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação,
10 **Makson Araujo Nunes**, do Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,
11 **Professor Valdeilson Souza Braga**, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Marcos**
12 **Aurélio Souza Brito**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,
13 **Professora Luciana Lucas Machado**, do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e
14 Comunicação, **David Dutkiewicz**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo**
15 **Roberto Baqueiro Brandão**, do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-
16 Graduação, **Professor Carlos Henrique Lucas Lima**, do Representante Docente do
17 Centro das Humanidades, **Professor Clayton da Silva Barcelos**, do Representante
18 Docente do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, **Professor Arlindo Gomes de**
19 **Macêdo Júnior**, do Representante dos Discentes, **Geremias Pereira Mascarenhas**, do
20 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, **Professor Francisco**
21 **Cleiton Alves**, da Pró-Reitora de Graduação e ações Afirmativas, **Professora Anatólia**
22 **Dejane Silva de Oliveira**, da Vice-Diretora do Centro das Ciências Biológicas e da
23 Saúde, **Professora Maria Lidiany Tributino de Sousa**; da Diretora do Centro
24 Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora Vera Regiane Brescovici Nunes**,
25 da Representante Docente do Centro, **Professora Manan Terra Cabo**, do Representante
26 dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, **Professor Ronei Rocha Barreto Souza**,
27 e da Representante dos Discentes, **Thalita Oliveira Fernandes de Araújo**, presentes na
28 sala de videoconferência do campus de Santa Maria da Vitória; do Diretor do Centro
29 Multidisciplinar de Barra, **Professor Jairo Torres Magalhães Junior**, presente na sala
30 de videoconferência do campus de Barra; do Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de
31 Bom Jesus da Lapa, **Professor André Issao Sato**, e do Representante Docente do Centro,
32 **Professor Jorge Luís Oliveira Santos**, que se encontravam na sala de videoconferência
33 do Campus Lapa; da Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, **Eliane**
34 **Oliveira dos Santos**, e do Representante dos Discentes **Igorh Barbosa Neves Queiroz**,
35 que se encontravam na sala de videoconferência do campus de Luís Eduardo Magalhães;
36 para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação da Proposta do Projeto Pedagógico do**
37 **Curso de Física, Modalidade Bacharelado, Processo 23520.012042/2016-95,**
38 **Apresentação: Professor Eduardo Alves Reis – Coordenador do Curso, Relatora do**
39 **Parecer da PROGRAF: Professora Anatólia Dejane Silva de Oliveira.** A Magnífica
40 Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos Veloso, cumprimentou a todos os



41 conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Barra, Bom
42 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início à reunião e
43 convidou o Coordenador do Curso de Física, Modalidade Bacharelado, Professor
44 Eduardo Alves Reis, para fazer parte da mesa. Passando ao **ponto de pauta único**, a
45 Presidente passou a palavra ao coordenador para sua apresentação. O Professor Eduardo
46 Reis cumprimentou a todos e procedeu à apresentação. Finalizada a apresentação, o
47 Coordenador agradeceu a todos pela atenção. Em seguida, a Senhora Presidente passou a
48 palavra à Relatora da PROGRAF, conselheira Anatólia Oliveira, para a leitura do parecer.
49 A Relatora informou que o parecer foi organizado em itens que apresentam o objeto de
50 análise. Solicitou que não fosse lido o histórico por se tratar de processo extenso, ao que
51 a Presidente concordou. A Relatora prosseguiu a partir do item que tratava da elaboração
52 do PPC e demais considerações. Finalizando a leitura do parecer, pontuou as
53 recomendações de ajustes ao PPC de Física, Modalidade Bacharelado, a saber: Atualizar
54 os dados da equipe diretiva do CCET na folha de rosto; Acrescentar o item 8.4 – Estágio
55 Supervisionado, conforme Resolução Conepe 001/2014; Os subtítulos do item 6 para
56 atendimento do indicado na Resolução nº. 001/2014; Retirar os subtítulos 8.2.1. –
57 disciplinas optativas da nova matriz curricular do bacharelado em Física; Retirar os
58 subtítulos 13.2.1. e 13.2.2. e deixar no mesmo título previsto na resolução; Resolução
59 indicada na apresentação do PPC; - O texto da caracterização regional está incompleto.
60 Inicia o histórico de Barreiras até 1953; Apresentar o organograma do Centro, em
61 conformidade com o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia (item
62 Caracterização do Centro); Atualizar o número de formados do curso (página 16) afirma
63 que só se formou um estudante de física, mas no SIGAA registram-se 3; Justificar com
64 uma abordagem mais contextualizada a informação na página 16, ao afirmar que é “alta
65 taxa de evasão decorrente das dificuldades naturais de um bacharelado”; Atualizar com a
66 Portaria publicada no DOU dos Atos Regulatórios de Reconhecimento do Curso
67 (acrescentar as informações referentes ao reconhecimento do curso); Atualizar os marcos
68 regulatórios do curso (constam até 2017); Rever o prazo mínimo de três (3) anos para o
69 tempo mínimo, em atendimento à legislação vigente; Rever a redação dos objetivos
70 específicos que, igualmente apresentado no Parecer nº. CNE/CES 1.304/2001, são
71 indicados comportamentos esperados dos estudantes, portanto, iniciar com verbo no
72 infinitivo como ação a ser realizada pelo estudante; Retirar os dois últimos objetivos
73 específicos (direcionados a egressos) com indicação de que o curso irá capacitar os
74 egressos p.21). Pode acrescentar no tópico que trata de acompanhamento de egresso;
75 Retirar os subtítulos do item 6, deixar o texto corrido para atender à Resolução CONEPE
76 01/2014; Deslocar Optativas previstas para o curso para o Núcleo de Formação
77 Complementar; Apresentar o fluxograma em formato institucional, orientação paisagem
78 em conformidade com o modelo institucional elaborado pela Prograf, após conferência
79 junto ao Coordenador do Curso; Apresentar a carga horária total do curso em hora/aula e
80 hora-relógio; Indicar a carga horária teórica e a carga horária prática para cada
81 componente; Indicar em legenda o Núcleo de Formação Complementar: Optativas; Carga
82 horária de Atividades Curriculares Complementares (ACC); Verificar a carga horária em
83 horas-aulas para os componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso (I, II e
84 III), apresentando carga horária com múltiplo de 15; Apresentar o quadro-síntese de



85 integralização de carga horária ao final do detalhamento curricular dos componentes
86 obrigatórios, como o modelo apresentado no parecer da PROGRAF, indicando a
87 conversão de cargas horárias; Definir qual será a carga horária do componente curricular
88 optativo CBS0058 Biologia Celular (60h/a) pois diverge do apresentado na ementa
89 (90h/a). Ficar conforme cadastrado no SIGAA; Excluir o seguinte componente curricular
90 do rol de optativas: “Análise do Discurso e o Ensino de Física”; Rever a carga horária
91 indicada para TCC; Alterar a nomenclatura Monografia de Conclusão de Curso (MCC)
92 para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em atendimento ao estabelecido no REG;
93 Indicar que o TCC está institucionalizado e verificar se na redação do regulamento
94 anexado ao projeto está indicando a carga horária correta (por componente), o processo
95 de elaboração, as formas de apresentação, orientação; Formatar adequadamente o texto
96 do regulamento de TCC. Subdividir as normas, pois existem muitas informações em um
97 só parágrafo. Redigir o texto com artigos, incisos e parágrafos de modo a melhor
98 organizar as normas apresentadas, complementando com informações previstas no
99 Regulamento de Ensino de Graduação; Substituir o termo “defesa” de TCC para
100 apresentação de TCC em atendimento ao previsto no Regulamento de Ensino de
101 Graduação; Alterar a indicação da Resolução CONEPE 008/2015 para o REG; Indicar a
102 carga horária destinada à ACC; Anexar o regulamento com o Barema comum ao Centro
103 das Ciências Exatas e das Tecnologias; Indicar em um parágrafo que os conteúdos
104 curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil
105 profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas
106 horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica,
107 a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação
108 em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e
109 cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área
110 profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador; Incluir um
111 parágrafo no item 9 (Marcos Teórico-Metodológicos) explicando como se dão as
112 orientações formativas no âmbito do curso de Física, modalidade bacharelado, sobre os
113 conteúdos relativos à responsabilidade ética e social conforme Resolução CONEPE nº.
114 003/2015, quais sejam: temáticas da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena,
115 conforme Resolução CNE/CP nº. 01, de 17/06/2004 e Lei nº. 11.645, de 10/03/2008;
116 temáticas relacionadas à Educação Ambiental, conforme Resolução CNE/CP nº. 02, de
117 15/06/2012; Incluir um parágrafo no item 9 (Marcos Teórico-Metodológicos) explicando
118 como a matriz curricular, constante no PPC está prevista para ser implementada,
119 considerando os princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da acessibilidade
120 metodológica, da compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio),
121 evidenciando, ainda, a articulação da teoria com a prática, a oferta de LIBRAS como
122 componente optativo consistindo na explícita e objetiva articulação entre os componentes
123 curriculares no percurso de formação, cuja proposição curricular apresenta elementos
124 comprovadamente inovadores; Abordar as orientações procedimentais à serem adotadas
125 na realização de visitas técnicas; Apresentar as informações sobre as aulas práticas em
126 laboratórios, em campo e/ou em visitas técnicas, organizadas em um quadro com
127 detalhamento, incluindo percentual desta carga horária em relação ao total da carga
128 horária do curso; (modelo do quadro encaminhado eletronicamente pela Cegrad/Prograf);



129 Indicar em um parágrafo que a metodologia, constante no PPC e de acordo com as DCN,
130 atende ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo
131 acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do
132 estudante, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação do estudante em
133 uma relação teoria-prática, e é explicitamente inovadora e embasada em recursos que
134 proporcionam aprendizagens diferenciadas na área de Física; Incluir como optativo
135 componente curricular ESTUDO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS – 60h/a
136 (CHU1062); Incluir como optativo componente curricular HISTÓRIA INDÍGENA –
137 60h/a (CHU1024); Sugerimos ainda acrescentar dois componentes curriculares optativos
138 de Língua Estrangeira: LEITURA EM LÍNGUA INGLESA I (60h/a - CHU4069) e
139 LEITURA EM LÍNGUA INGLESA II (60h/a - CHU5104); Registrar a carga horária total
140 do curso, em hora de 60 minutos e em conformidade com a Resolução CONEPE nº.
141 010/2015; Registrar os códigos dos pré-requisitos, conforme consta no detalhamento da
142 matriz curricular; Dispor os componentes curriculares por semestre, conforme sequência
143 apresentada no fluxograma; Indicar os códigos dos componentes curriculares que faltam
144 após criação pela SU; Alinhar os dados sobre os componentes curriculares entre a matriz,
145 o detalhamento, o ementário, quando for o caso; Rever os componentes optativos (do
146 bacharelado) que ficarão no ementário e que não estão listados no rol de optativo no item
147 do detalhamento curricular; Rever que está apresentada a mesma ementa para o
148 componente curricular Introdução à Física de Partículas e para o componente curricular
149 à Física do Estado Sólido; Rever a ementa de Biofísica, pois apresenta a ementa e
150 objetivos do componente juntos. Separar o que é ementa e o que são objetivos; Retirar do
151 apêndice todas as ementas e programas que se referem a componentes curriculares de
152 curso de licenciatura: Didática da Física I, Didática da Física II, Inclusão e o Ensino de
153 Física, Introdução à Física Moderna na Educação Básica, Instrumentação par ao ensino
154 de Física I, Instrumentação par ao ensino de Física II, Instrumentação par ao ensino de
155 Física III, Instrumentação par ao ensino de Física IV, Pesquisa em Ensino de Ciências e
156 de Física, Práticas de Ensino..., Organização da Educação Brasileira, Práticas Freireanas
157 no Ensino de Física, Práticas Integradas no Ensino de Física, Psicologia da
158 Aprendizagem, Ensino de Física em Espaços Não Formais, Formação de Conceitos e o
159 Ensino de Física; Corrigir a nomenclatura do componente curricular optativo CET0021
160 Cálculo em uma variável complexa I para Cálculo em uma variável complexa, conforme
161 detalhamento; Retirar o pré-requisito CET0123 – Fundamentos de Física para os
162 componentes curriculares CBS4014 – Ecologia Geral e CBS4013 – Ecologia de
163 Populações e Comunidades, conforme detalhamento curricular; Justificar a não oferta do
164 Estágio Obrigatório (Supervisionado Curricular) no curso, citado nas Diretrizes
165 Curriculares do Curso; Indicar a oferta do Estágio Não-Obrigatório, com as devidas
166 orientações, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação desta
167 instituição e de acordo com a Lei Federal no. 11.788, de 25 de setembro de 2008;
168 substituir o texto “Políticas de Acessibilidade” pela versão atualizada a ser encaminhada
169 eletronicamente pela CEGRAD/PROGRAF; Substituir o texto “Políticas de Avaliação”
170 pela versão atualizada a ser encaminhada eletronicamente pela CEGRAD/PROGRAF;
171 Escrever, ao longo do texto do PPC, onde estiver “disciplinas”, trocar por “componentes
172 curriculares” em atendimento ao previsto no Regulamento de Ensino de Graduação;



173 Substituir, ao longo do texto do PPC, curso de bacharelado em Física, para curso de
174 Física, modalidade bacharelado; Substituir, ao longo do texto do PPC, a terminologia
175 “aluno” ou “discente” por “estudante”, conforme Regulamento de Ensino de Graduação;
176 O item 13 não será objeto de apreciação do CONSUNI neste momento, será incluído no
177 PDI para apreciação do egrégio conselho; Não é necessário dividir a indicação da
178 infraestrutura em real e ideal; Verificar se estão atualizadas as informações constantes do
179 quadro docente do curso. Mediante o atendimento das considerações apresentadas, a Pró-
180 Reitoria recomendou a aprovação do PPC. Na sequência, a Presidente passou a palavra
181 aos conselheiros. O conselheiro Jacques Miranda cumprimentou a todos e parabenizou à
182 equipe pela elaboração do PPC. Recomendou anexar a portaria de reconhecimento do
183 curso ao processo e retirar as ACC do quadro de equivalências. Consultou sobre o fato de
184 constar no processo a não necessidade do orientador fazer parte da comissão avaliadora
185 do Projeto de TCC, e a partir de qual etapa seria obrigatório. Solicitou, também,
186 esclarecimentos sobre o ponto que trata da carga horária da extensão. Sugeriu não inserir
187 a carga horária da ACC para não confundir com a curricularização da extensão. Com a
188 palavra, o conselheiro Valdeilson Braga parabenizou pelo projeto e agradeceu à
189 PROGRAF pelo parecer e detalhes apresentados, que são ajustes que necessitam ser
190 realizados. Opinou que, quanto à criação de novos componentes curriculares, o Núcleo
191 Docente Estruturante (NDE) tem que se atentar à carga horária para não sobrecarregar os
192 estudantes. O conselheiro Poty Lucena parabenizou ao Coordenador e consultou como o
193 projeto de bacharelado em física se articulava com as demais áreas e outros cursos da
194 UFOB, e se foi, em algum momento, tratado sobre Ensino à Distância (EaD). A
195 conselheira Anatólia Oliveira parabenizou a todos os envolvidos e, em resposta ao
196 Conselheiro Poty Lucena, informou que a abordagem de EaD teria que passar por novo
197 processo de elaboração, pois, hoje, a legislação não permite ainda essa abordagem.
198 Retomando a palavra, o conselheiro Poty Lucena consultou como era tratado no projeto
199 sobre a empregabilidade dos estudantes egressos do curso. Em seguida, a Presidente
200 passou a palavra ao Coordenador do Curso para responder aos conselheiros e
201 posteriormente informar se acataria às recomendações. O Professor Eduardo Reis afirmou
202 que a equipe vai se dedicar a atender todas as recomendações da PROGRAF. Em resposta
203 ao conselheiro Poty Lucena, sobre a preparação dos egressos para o mercado de trabalho,
204 informou que no Brasil esse mercado restringe muito suas atividades às universidades,
205 mas que existem empresas de laboratórios didáticos e empresas de economia que estão
206 aptas a absorver esses egressos, já outros estarão se encaminhando para a carreira
207 acadêmica. Com relação a EaD, acrescentou que foram realizadas discussões entre
208 docentes, coordenação do curso e a PROGRAF, e concluíram que neste momento o curso
209 deveria ser apenas na modalidade presencial. Em resposta ao conselheiro Jacques
210 Miranda sobre a carga horária informou que acataria a sugestão. Os conselheiros Adriana
211 Migliorini, Geremias Mascarenhas e Luciana Machado parabenizaram ao relator pela
212 apresentação, e o conselheiro Geremias Mascarenhas registrou que a aprovação
213 coadunava com o momento histórico, pois dia 20/07/19 serão comemorados os 50 anos
214 em que a Apólo 11 fez seu pouso na lua, mostrando a importância desses profissionais
215 para o mundo. A Presidente registrou agradecimentos à equipe de docentes do curso de
216 física que participou da implantação dos laboratórios da UFOB. Consultou ao



217 Coordenador se acolheria as recomendações da PROGRAF e dos conselheiros. O
218 Professor Eduardo Reis informou que a coordenação do curso e o colegiado, juntamente
219 com o NDE, acolhiam as recomendações. A conselheira Luciana Machado, diante da fala
220 do conselheiro Geremias Mascarenhas, lembrou da grande importância do curso para a
221 área e solicitou a aprovação do PPC por aclamação, sendo o pedido reiterado pela
222 conselheira Anatólia Oliveira. A Presidente consultou aos conselheiros se concordavam,
223 ao que todos manifestaram concordância. Não havendo mais contribuições, **a Senhora**
224 **Presidente declarou a aprovação por aclamação da Proposta do Projeto Pedagógico**
225 **do Curso de Física, Modalidade Bacharelado, atendidas as recomendações do**
226 **Conselho e da PROGRAF.** Não havendo mais participações, a Senhora Presidente
227 agradeceu a presença de todos. Às onze horas e cinco minutos, a Presidente do Conselho,
228 Professora Iracema Santos Veloso, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho
229 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
230 registrado, eu, Gleicianne Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos
231 os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 19 de
232 julho de 2019. Ata aprovada na 7ª Reunião Ordinária do Consuni do dia 15 de agosto de
233 2019.